



## OFÍCIO SEI Nº 27525036/2025 - HMSJ.CAOP

Joinville, 14 de novembro de 2025.

À

**SAP.LCT**

**Assunto:** Análise Técnica - Ofício SEI Nº 27477956/2025 - SAP.LCT

**Objeto: Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de aparelho de Ultrassom Diagnóstico para o Hospital Municipal São José.**

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Ofício supracitado, solicito diligência junto a proponente referente aos questionamentos abaixo:

Não foram encontradas informações conclusivas sobre as exigências abaixo:

- 1) Pacote de cálculos e medidas transesofágicas adulto multiplanar: método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada;
- 2) Strain rate pelo método bidimensional;
- 3) Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de ejeção;
- 4) Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular;
- 5) Sistema de CINE LOOP REVIEW e CINE SAVE de 2000 quadros;
- 6) FRAME RATE de 400 FPS (MODO B);
- 7) Faixa dinâmica (DYNAMIC RANGE) 260DB;
- 8) ZOOM READ/WRITE; ZOOM HD;
- 9) 40 Presets de usuários programáveis;
- 10) Equipada com 01 cabo de ECG de 3 vias, 01 suporte para transdutor transesofágico e 01 no break.

Sobre estes itens, solicitamos que sejam informados em qual página dos documentos ofertados encontram-se as comprovações de atendimento às exigências.

Junto a isto, modelos de Transdutores Linear e Convexo ofertados (EDN-L12-5Q e EDN-C5-2Q) estão em desacordo com a frequência exigida em edital, porém verificamos que na página 18 do Anexo SEI 27452825 esta demonstrados os modelos L18-4XQ e SC6-1Q, que atendem ao edital. **Portanto, questionamos se os transdutores ofertados serão adequados.**

Por fim, no tocante a impressora fornecida, informamos que a impressora ofertada deve ficar fixa em uma sala sem a possibilidade de transporte junto do equipamento. O edital exige uma impressora que possa ser transportada por diversas áreas do hospital, onde há necessidade de impressão das imagens sem uso de impressora fixa. **Portanto, questionamentos a empresa, se irá ser fornecido impressora conforme exigência editalícia.**

Sem mais, permanecemos disponíveis para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Detros, Gerente**, em 14/11/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27525036** e o código CRC **911A6908**.

---

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.200679-6

27525036v7